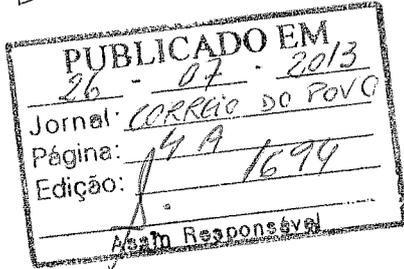




ESTADO DO PARANÁ

# Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná

CAPITAL DO FEIJÃO



**PORTARIA Nº 211/13**

**Data 24.07.13**

**Súmula.** Concede insalubridade a Servidora Pública Efetiva Municipal, e dá outras providências.

GERSO FRANCISCO GUSSO, Prefeito Municipal de Três Barras do Paraná, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei,

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Fica concedida insalubridade a Servidora Efetiva Municipal, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, num valor de 20% (vinte por cento) sobre o salário mínimo nacional, com base em Estudo de Caso realizado no quadro de servidores deste Município, definido no Programa de Prevenção de Riscos Ambientais – PPRA, datado de fevereiro de 2013, considerando a função desempenhada, sendo o que segue:

Matr.	Nome	CPF	Cargo
480-4/1	Eliane Soboleski	043.294.929-11	Técnico em Higiene Dental

**Art. 2º.** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, com efeito retroativo a 01 de julho de 2013.

Gabinete do Prefeito Municipal de Três Barras do Paraná em 24 de julho de 2013.

**Gerso Francisco Gusso**  
Prefeito